



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

## LEI Nº 2.708, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o artigo 6º, §1º, da Lei nº 2.589, de 03 de janeiro de 2022; e autoriza a abertura no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.623.430,14 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e quatorze centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 74, inciso III, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória da Conquista aprovou, e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 6º, §1º da Lei Municipal nº 2.589, de 03 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

§ 1º Não serão computados, para efeitos do limite previsto no inciso I, alínea “a”, deste artigo, os créditos suplementares destinados a suprir insuficiências de dotações dentro do mesmo projeto ou atividade, bem como das funções de governo assistência social, saúde e educação, de despesas com pessoal e encargos sociais, e dívida pública.” (NR)

**Art. 2º** Fica autorizada, no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 27.623.430,14 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e quatorze centavos), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 2º, fica autorizada a anulação parcial, no mesmo Orçamento, das dotações indicadas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 24 de novembro de 2022.

ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE:6036077  
1572

Assinado de forma digital por  
ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE:60360771572  
Dados: 2022.11.24 16:50:13  
-03'00'

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

LEI Nº 2.708, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 31/03/2023 10:27:44  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a13ad15-a284-4b97-97b6-6b2ec92cf4a0

ANEXO ÚNICO

2000 - GABINETE CIVIL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2001	0412201012.002	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	00	325.324,76	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>325.324,76</b>	<b>0,00</b>

3600 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3601	0206217012.003	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	00	671.679,02	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>671.679,02</b>	<b>0,00</b>

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0412102012.008	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	00	99.555,86	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>99.555,86</b>	<b>0,00</b>

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412203012.010	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	00	3.558.154,39	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

LEI Nº 2.708, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 31/03/2023 10:27:44  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a13ad15-a284-4b97-97b6-6b2ec92cf4a0

2201	0412203012.010	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	00	1.712.076,07	
2201	0412203012.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	1.250.000,00	
2201	0412203041.103	3.3.50.41.00 - Contribuições	00	305.000,00	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>6.825.230,46</b>	<b>0,00</b>

<b>2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2301	0412304012.016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	1.413.214,15	0,00
2302	2884304022.017	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	00	654.041,95	0,00
2302	2884304022.017	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	00	2.431.006,73	0,00
2302	2884304022.019	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00	314.304,18	0,00
2302	2884304022.018	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	00	1.188.984,60	0,00
2301	0412304012.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	1.435.000,00	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>7.436.551,61</b>	<b>0,00</b>

<b>2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA</b>					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545106012.029	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	228.693,64	0,00
2502	1545106042.034	3.1.90.11.00 - Vencimentos	00	454.666,98	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

LEI Nº 2.708, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 31/03/2023 10:27:44  
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a13ad15-a284-4b97-97b6-6b2ec92cf4a0

		Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>683.360,62</b>	<b>0,00</b>

<b>2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060608012.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	371.070,21	0,00
2701	2060608052.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	400.000,00	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>771.070,21</b>	<b>0,00</b>

<b>2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2804	0824409042.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	695.487,31	0,00
2802	0824409022.089	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	00	905.458,49	0,00
2802	0824409022.089	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	1.404.242,64	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>3.005.188,44</b>	<b>0,00</b>

<b>2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

LEI Nº 2.708, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 31/03/2023 10:27:44  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a13ad15-a284-4b97-97b6-6b2ec92cf4a0

2901	1545210022.064	3.1.90.11.00 - e Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	812.907,88	0,00
2902	1545210032.065	3.1.90.11.00 - e Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	6.428,06	0,00
2903	1545210012.066	3.1.90.11.00 - e Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	225.719,48	0,00
2902	1545210032.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	1.600.000,00	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>2.645.055,42</b>	<b>0,00</b>

<b>3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3001	0413111012.067	3.1.90.11.00 - e Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	35.767,51	0,00
3001	0413111012.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	600.000,00	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>635.767,51</b>	<b>0,00</b>

<b>3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854212012.070	3.1.90.11.00 - e Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	702.447,30	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>702.447,30</b>	<b>0,00</b>

<b>3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>					
---	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

LEI Nº 2.708, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 31/03/2023 10:27:44  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a13ad15-a284-4b97-97b6-6b2ec92cf4a0

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3201	0412213012.073	3.1.90.11.00 Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	- e - 00	48.216,28	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>48.216,28</b>	<b>0,00</b>

<b>3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3301	0412214012.074	3.1.90.11.00 Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	- e - 00	728.979,56	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>728.979,56</b>	<b>0,00</b>

<b>3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE</b>					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3401	0412415012.082	3.1.90.11.00 Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	- e - 00	491.983,46	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>491.983,46</b>	<b>0,00</b>

<b>3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1545116012.083	3.1.90.11.00 Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	- e - 00	1.210.451,26	0,00
3502	2678216022.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	262.231,61	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

LEI Nº 2.708, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

3502	2678216022.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	480.336,76	0,00
3501	1545106022.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	90.000,00	0,00
3501	1545106022.032	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	205.000,00	0,00
3501	1545116012.083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	305.000,00	0,00
3501	1545106021.011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90	0,00	24.096.184,98
3501	1545106031.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90	0,00	3.527.245,16
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>2.553.019,63</b>	<b>27.623.430,14</b>

**TOTAL GERAL R\$ 27.623.430,14**



Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 31/03/2023 10:27:44  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a13ad15-a284-4b97-97b6-6b2ec92cf4a0



## EDIÇÃO EXTRA

### EDIÇÃO EXTRA 24 DE NOVEMBRO DE 2022

## LEI

### LEI Nº 2.708, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o artigo 6º, §1º, da Lei nº 2.589, de 03 de janeiro de 2022; e autoriza a abertura no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.623.430,14 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e quatorze centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 74, inciso III, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória da Conquista aprovou, e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 6º, §1º da Lei Municipal nº 2.589, de 03 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

§ 1º Não serão computados, para efeitos do limite previsto no inciso I, alínea “a”, deste artigo, os créditos suplementares destinados a suprir insuficiências de dotações dentro do mesmo projeto ou atividade, bem como das funções de governo assistência social, saúde e educação, de despesas com pessoal e encargos sociais, e dívida pública.” (NR)

**Art. 2º** Fica autorizada, no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 27.623.430,14 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e quatorze centavos), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 2º, fica autorizada a anulação parcial, no mesmo Orçamento, das dotações indicadas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 24 de novembro de 2022.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal

#### ANEXO ÚNICO

2000 - GABINETE CIVIL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2001	0412201012.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	325.324,76	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>325.324,76</b>	<b>0,00</b>
3600 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL					





UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3601	0206217012.003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	671.679,02	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>671.679,02</b>	<b>0,00</b>

**2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0412102012.008	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	99.555,86	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>99.555,86</b>	<b>0,00</b>

**2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412203012.010	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	3.558.154,39	0,00
2201	0412203012.010	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	00	1.712.076,07	
2201	0412203012.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	1.250.000,00	
2201	0412203041.103	3.3.50.41.00 - Contribuições	00	305.000,00	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>6.825.230,46</b>	<b>0,00</b>

**2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2301	0412304012.016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	1.413.214,15	0,00
2302	2884304022.017	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	00	654.041,95	0,00
2302	2884304022.017	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	00	2.431.006,73	0,00
2302	2884304022.019	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00	314.304,18	0,00



2302	2884304022.018	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	00	1.188.984,60	0,00
2301	0412304012.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	1.435.000,00	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>7.436.551,61</b>	<b>0,00</b>

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545106012.029	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	228.693,64	0,00
2502	1545106042.034	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	454.666,98	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>683.360,62</b>	<b>0,00</b>

**2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060608012.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	371.070,21	0,00
2701	2060608052.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	400.000,00	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>771.070,21</b>	<b>0,00</b>

**2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2804	0824409042.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	695.487,31	0,00
2802	0824409022.089	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	00	905.458,49	0,00
2802	0824409022.089	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	1.404.242,64	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>3.005.188,44</b>	<b>0,00</b>

**2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
-----------------------	-------------------	----------	----	-----------------	------------------



2901	1545210022.064	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	812.907,88	0,00
2902	1545210032.065	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	6.428,06	0,00
2903	1545210012.066	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	225.719,48	0,00
2902	1545210032.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	1.600.000,00	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>2.645.055,42</b>	<b>0,00</b>

### 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3001	0413111012.067	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	35.767,51	0,00
3001	0413111012.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	600.000,00	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>635.767,51</b>	<b>0,00</b>

### 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854212012.070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	702.447,30	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>702.447,30</b>	<b>0,00</b>

### 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3201	0412213012.073	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	48.216,28	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>48.216,28</b>	<b>0,00</b>

### 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3301	0412214012.074	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	00	728.979,56	0,00



		Pessoal Civil			
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>728.979,56</b>	<b>0,00</b>

**3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE**

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3401	0412415012.082	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	491.983,46	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>491.983,46</b>	<b>0,00</b>

**3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1545116012.083	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	1.210.451,26	0,00
3502	2678216022.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	262.231,61	0,00
3502	2678216022.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	480.336,76	0,00
3501	1545106022.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	90.000,00	0,00
3501	1545106022.032	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	205.000,00	0,00
3501	1545116012.083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	305.000,00	0,00
3501	1545106021.011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90	0,00	24.096.184,98
3501	1545106031.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90	0,00	3.527.245,16
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>2.553.019,63</b>	<b>27.623.430,14</b>

**TOTAL GERAL R\$ 27.623.430,14**